

DESPACHO

Referência: nº 8500308-35.2025.8.06.0000.

Assunto: Abono de permanência

Interessado (a): Marcos Olavo Marques Ferreira Lima.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 07.11.2024, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso IV do art. 4º, Portaria nº 320/2025, de 12/02/2025 (disponibilizada no DJE 12.02.2025), e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Jacqueline Lima Alves

Secretária de Gestão de Pessoas

Anexos

Abono de permanência.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111090> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA 00011/2025

Disponibilização: 18/02/2025 às 18h04m

PORTARIA Nº 11/2025/CGJ-CE

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **Pedro Paulo de Araújo Gomes** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida de ID 5507535, nos autos do Pedido de Providências nº 0000290-75.2025.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDCIAMENTO de **PEDRO PAULO DE ARAÚJO GOMES (OAB/CE nº 52.827)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0000290-75.2025.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão do profissional indicado no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 11ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110886> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00182/2025

Disponibilização: 18/02/2025 às 09h04m

PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor José Carlos Ferreira de Melo, Auxiliar Judiciário, matrícula 201499, atualmente lotado na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, na Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Republicada por incorreção

Atenção! Essa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111002> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00193/2025

Disponibilização: 18/02/2025 às 16h27m

PORTARIA N. 193/2025

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 8515273-38.2024.8.06.0001, de interesse do Juiz de Direito Francisco Eduardo Fontenele Batista, em responsabilidade pela 6ª Vara da Fazenda Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra, titular da 8ª Vara da Fazenda Pública, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 6ª Vara da Fazenda Pública, no período de 5 a 7 de março de 2025 e de 10 a 11 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA